



Portal de Legislação do Município de Itaboraí / RJ

RESOLUÇÃO CGM Nº 001, DE 01/04/2022
O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ART. 4º, III, DO DECRETO Nº 62 DE 25 DE
FEVEREIRO DO ANO DE 2021.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal delega aos Órgãos de Controle Interno e Externo a realização do controle da legalidade, legitimidade e economicidade dos órgãos públicos na forma especificadas em seu artigo 70 e seguintes; e

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa CGM nº 013/2015, dispõe sobre a criação do Manual de Auditoria Interna no âmbito da Administração Municipal de Itaboraí, cabendo a Controladoria Geral do Município a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados neste Órgão abaixo identificados para compor o Grupo de Trabalho, para de acordo com a necessidade, atuarem na realização das ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI ano de 2022.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será formado pelos servidores da tabela abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULAS
Alexandre Magno de Oliveira	36.799
Angélica Wermelinger da Rosa	47491
Carlos Eduardo Tavares B. Mello	15.755
Cristhiane Rachel Sales Campos	30.095
Daniel David Cassai de Medeiros	26.468
Elisangela Freitas dos Santos	31267
Gabriela Faria Mendes	45576
Geraldo Soares da Conceição	31.136
Marcione Moraes da Silva	45.387
Priscila Braga Novis	31.266
Priscila Marins de Almeida	31.034
Renato Marques Barbosa	45.374
Vitor Mendonça Ferreira	30.919
Viviane da Silva Souza	45.384

Art. 3º O Grupo será liderado pela servidora, GABRIELA FARIA MENDES e em sua ausência pela servidora, ANGÉLICA WERMELINGER DA ROSA, que deverá atuar de acordo com o planejamento anual e orientação do Controlador Geral do Município.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito, as designações contidas na Resolução CGM nº 31/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lta0boraí, 01 de abril de 2022.

Nelson Pitta de Castro de Netto
Controlador Geral do Município